

# Imissão vem facilitar reforma

Rito sumário é aprovado e apressará as desapropriações

Mesmo com a supressão da expressão "cuja inobediência permitirá a sua desapropriação" do texto da reforma agrária, o plenário da Constituinte aprovou ontem a inclusão no projeto permanente da nova Constituição um importante instrumento jurídico para a implantação da reforma agrária no País: o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de terras rurais (Inciso 3º — artigo 218).

Segundo o senador José Fogaça (PMDB-RS), ainda que o texto do relator Bernardo Cabral, que foi aprovado por 528 votos, estabeleça que a lei complementar é que definirá como será esse procedimento contraditório, a nova Carta prevê, desde já, o instrumento da imissão da posse da terra desapropriada. Pelo Estatuto da Terra, o procedimento de desapropriação é lento (até 90 dias) e vem emperrando a efetivação de inúmeros processos de desapropriação já decretados pelo Governo Sarney, através do Ministério da Reforma Agrária (MIRAD).

## TRATO ESPECIAL

Quanto às terras produtivas, o texto do relator Bernardo Cabral determina ainda que a lei dará tratamento especial às terras produtivas. Isto quer dizer que a lei também será obrigada a definir o que é terra produtiva. Na opinião do deputado Jorge Hage (PMDB-BA) está aberto o caminho para que os constituintes votem uma definição bastante rígida para determinar o que é terra produtiva. Lembrou que o resultado da votação de ontem demonstrou que a maioria do Congresso é favorável à reforma agrária. "Os produtores rurais não venceram a batalha". Explicou que nas votações das leis complementares, os parlamentares terão chances de impor uma rigidez impedindo que os latifúndios improdutivos fiquem isentos de desapropriação, conforme queriam os representantes da União Democrática Ruralista (UDR).

## POLEMICA

O texto do relator aprovado também colocou um ponto final em uma das principais polémicas alimentadas entre os parlamentares de esquerda e os constituintes que defendem os interesses dos proprietários rurais. O artigo 218 estabelece que a União poderá desapropriar, para fins

de reforma agrária, o imóvel que não estiver cumprindo sua função social. E, a indenização, decorrente dessa desapropriação, será paga em títulos da dívida agrária e não em dinheiro como pretendiam vários constituintes do Centrão.

Quanto às benfeitorias que estiverem nas terras desapropriadas, os seus proprietários só receberão indenização em dinheiro para aquelas que forem consideradas "úteis e necessárias". Ainda que essas duas expressões tenham que receber uma definição em lei posterior, desde já, as indenizações em dinheiro não poderão atingir os melhoramentos nas propriedades com a exclusiva intenção de aumentar o seu valor comercial no mercado.

## REAÇÕES

Ao final das votações em plenário, o líder do PMDB na Constituinte, senador Mário Covas (SP) afirmou não ter considerado como uma derrota os resultados referentes ao capítulo da reforma agrária. Mesmo assim não conseguiu disfarçar a sua irritação ante a impossibilidade do PMDB obter os 280 votos necessários para impedir a aprovação do destaque apresentado pelo Centrão.

Covas fez questão de afirmar aos jornalistas que o cercavam que o seu partido tinha a consciência tranquila de não ter incluído no texto permanente da nova Constituição qualquer artigo com menos de 280 votos favoráveis. "É um absurdo que o regimento interno dê condições para que o Centrão retirasse do texto da reforma agrária uma expressão importante com apenas 253 votos", reagiu o líder.

Na opinião do senador Covas, o Centrão lutou pela modificação do regimento interno já com seus objetivos definidos. O constituinte Luis Freire (PMDB-PE), filho do ex-ministro da Reforma Agrária, Marcos Freire, morto no ano passado numa explosão de avião, deu sua opinião sobre o resultado das votações. "Eles o (o Centrão) consolidaram a escravidão que os senhores de terra praticam em suas propriedades em relação aos seus empregados. Não cumprem com os direitos sociais e deveriam ser punidos por isso".

Bastante irritado com a inclusão fraudulenta de seu nome na lista dos constituintes que assinaram a favor do pedido de destaque do Centrão, Luis Freire fez um alerta: "existe muito débil mental nesse País. Mesmo que as leis não façam a reforma agrária, os trabalhadores rurais a farão assim mesmo".

EUGENIO NOVAES



Não houve surpresa na votação do texto do relator, aprovado por acordo.

## A ESTRELA DO DIA

### Murad luta contra o fumo

MARBA FURTADO  
Da Editoria de Política

A maioria da Constituinte pode ser medida a partir de diferentes parâmetros, em geral de caráter político. O que poucos sabem, no entanto, é que a Assembleia, majoritariamente, é contrária ao fumo e tem que se render no dia-a-dia ao vício mantido pela minoria em plenário. Estes mais de 280 parlamentares contam com um líder incansável em sua campanha contra o tabagismo, o médico e farmacêutico José Elias Murad (PTB-MG). Ele chegou a apresentar, há um mês, um projeto de resolução visando restringir o uso de tabaco durante as sessões. Ontem, buscando uma prova definitiva da poluição do ambiente pelo excesso de cigarros, ele promoveu um teste que medirá o índice de partículas de fumo.

Murad lidera um grupo suprapartidário que tem entre seus adeptos líderes de posições políticas antagônicas, como o senador Mário Covas (PMDB-SP) e o deputado Amaral Neto (PDS-RJ). Os dois ex-fumantes engrossaram as fileiras do antitabagismo pelo mesmo motivo: problemas cardíacos. Mas grande parte deste bloco nunca fumou



Murad: teste anti-fumo

ou deixou de fumar há muito tempo.

Sempre que tem oportunidade, Murad ocupa a tribuna para defender questões da área de saúde. O fumo é seu principal tema, objeto de estatísticas que apresenta ao plenário, com base em dados oficiais da Organização Mundial da Saúde. A influência do tabaco no desenvolvimento do feto, os malefícios do produto para as mulheres e os homens e principalmente as consequências da ingestão indireta provocada pelos fumantes nos não-fumantes em um ambiente fechado como o plenário, são assuntos enfocados permanentemente pelo deputado.

## Acordo aprova texto de Cabral por 528 votos

O plenário da Constituinte descartou ontem, definitivamente, a hipótese de deixar de fora da futura Constituição a questão da reforma agrária e política agrícola. Por 528 votos contra quatro e igual número de abstenções, foi aprovado o texto elaborado pelo relator Bernardo Cabral para suprir o buraco negro criado na última quinta-feira. A polémica em cima desta matéria não se encerrou com a aprovação da proposta de Cabral, pois as lideranças do PFL e do PL, reticentes em apoiar o substitutivo, concordaram em votar a favor desde que em seguida tivessem o direito de defender destaques supressivos sobre a proposta.

A votação do texto de Cabral só começou duas horas depois de iniciada a sessão. Durante este período, os constituintes aproveitaram mais um pinga-fogo improvisado para debater o tema que seria votado logo em seguida. Antes de ser iniciada a matéria, ainda, o deputado José Genoíno (PT/SP) levantou uma questão de ordem sobre a espécie dos destaques que seriam apresentados ao projeto do relator assim que ele fosse aprovado. Ele queria saber se os destaques seriam simples, ou para votação em separado de partes do texto, o que exigiria 280 votos para a manutenção do trecho destacado. Ulysses Guimarães deixou a decisão a cargo da soberania do plenário, que além de passar a decidir o mérito das matérias se dividiu na apreciação de cada destaque.

Como resultado de mais de uma semana de negociações, o texto de Cabral não encontrou dificuldades, em plenário, para ser aprovado. Até o encaminhamento favorável foi dispensado inicialmente por três constituintes, antes que o senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB/SP) subisse à tribuna para defender sua aprovação. O primeiro da lista, deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB/RS), abriu mão do pronunciamento alegando que defenderia um destaque sobre o texto e não propriamente o projeto de Cabral. Logo depois, José Genoíno deixou a oportunidade de defesa do substitutivo do relator ao deputado

clides Scalco (PMDB/PR), que delegou este poder a Fernando Henrique.

O texto foi avaliado pelo senador como o resumo de uma série de acordos. Mas, apesar de ter subido à tribuna para defender a sua aprovação, Fernando Henrique não poupou críticas a este resultado conseguido pela Constituinte sobre a questão da reforma agrária. "Custa-me dizer que o texto de Cabral é tão comedido, moderado e tímido que deve dar até inveja aos que fizeram projetos anteriores", lamentou ao lembrar que até o Estatuto da Terra, criado pelo ex-presidente Castello Branco, se apresenta mais avançado em relação a esta proposta. "Não fomos capazes de fazer um texto que reflita sequer o que os militares fizeram", acrescentou ainda. "Perdemos meses para repor na nova Constituição o que já existe e muitas questões conseguimos resolver pela omissão".

## INVERSAO

Para Fernando Henrique, houve uma inversão completa de perspectiva ao se colocar em polémica a insusceptibilidade da propriedade, cabendo toda penalidade ao proprietário, mas não à propriedade. "Por mais produtiva que uma terra seja", raciocinou, "ela não pode estar acima da lei". Criticou ainda a própria formulação do parágrafo único do artigo 219, em que Cabral estabelece os critérios para desapropriação da propriedade produtiva. "Este dispositivo remete para a lei o que já está em outra lei". Resaltou o senador.

O deputado Bonifácio de Andrada (PDS/MG), que subiu à tribuna mais para defender a não desapropriação da propriedade produtiva que para atacar o texto do relator, baseou seu discurso no mesmo parágrafo único. Ele considerou que este dispositivo "penaliza, castiga e persegue" estas áreas.

O relator Bernardo Cabral discordou dos argumentos de Bonifácio assegurando que seu texto não castiga nem penaliza a propriedade produtiva, mas dá chances a que ela cumpra os requisitos relativos

## Constituinte não avançou, diz Barbalho

"A propriedade produtiva é como gravidez, ou está ou não está". A comparação é do ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Jader Barbalho, feita ontem à noite, logo após a Constituinte ter aprovado o texto do relator Bernardo Cabral e o Centrão ter conseguido o DVS (Destaque para Votação em Separado), suprimindo o artigo que permitia a desapropriação da propriedade produtiva que não cumpra a sua função social. De acordo com Barbalho, "não é preciso que a Constituinte diga isto", pois, segundo ele, "este é um problema apenas de natureza conceitual". O ministro crê que o texto aprovado ontem não vai dificultar a implantação da reforma agrária. Ele lembra que o decreto 2363, de outubro do ano passado, já estabelecia que as áreas em produção não podem ser desapropriadas. "Mesmo com isso não estamos deixando de fazer a reforma agrária", afirmou Jader.

— A coisa ficou como estava — disse Barbalho, resumindo a sua avaliação sobre o texto aprovado. Questionado se sua afirmação poderia ser interpretada como se a reforma agrária não teria avançado, Barbalho apenas balançou a cabeça de forma afirmativa.

Sem mencionar a palavra retrocesso, o ministro admitiu que a palavra "prévia", na expressão "mediante justa e prévia indenização", seria um retrocesso ao que está em vigor. Segundo Barbalho, a indenização dos imóveis rurais desapropriados para fins de reforma agrária tem motivado muitas "perseguições" judiciais. A inclusão da palavra "prévia" poderá atrapalhar ainda mais o que já está confuso.

O ministro explicou que o depósito, em Títulos da Dívida Agrária (TDAs), é feito baseado na declaração dos proprietários para pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR). Os proprietários, para burlarem o ITR, normalmente declaram uma quantia inferior a cinco por cento do valor de mercado de seus imóveis. O Mirad, para se limitar na posse da área desapropriada, deposita em juízo o que está declarado no ITR. O proprietário não aceita e recorre a diversas instâncias do Judiciário e a reforma agrária caminha lentamente.